

## LEI Nº 15.450

EMENTA: Denominar-se-á Mário Schenberg, o Físico, o próximo logradouro a ser inaugurado na Cidade do Recife.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Denominar-se-á Mário Schenberg, o Físico, um dos próximos logradouros a ser instalado na Cidade do Recife.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de fevereiro de 1991.

a) Gilberto Marques Paulo  
Prefeito

### DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

#### RETIFICAÇÕES

Lei nº 15.450 de 08.02.91

Publicada no DOCR de 08 e 09.02.91

Onde se lê:

Lei nº 15.450

Leia-se:

Lei nº 15.460

Decreto nº 15.358 de 01.02.91

Publicado no DOCR de 01 e 02.02.91

# DIVISAO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

## RETIFICAÇÕES

Lei nº 15.450 de 08.02.91

Publicada no DOCR de 08 e 09.02.91

Onde se lê:

...  
Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

...  
Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.